

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 01/2022

EDITAL Nº 01/2022

**CADASTRO DE ESTUDANTES PARA USO DE
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – 2022**

1. Onde se lê “Edital nº 02/2022”, **leia-se** “EDITAL Nº 01/2022”.
2. Onde se lê “**Art. 14** Após análise das informações constantes nos Anexos I e II, dos critérios elencados para ter-se direito ao uso do transporte universitário, Anexo III, ofertado pelo Município de Gravata, bem como de outras documentações que se fizerem necessárias, será emitida a **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO** com os estudantes selecionados, no site da Prefeitura Municipal de Gravata, <https://gravata.pe.gov.br/> e no mural da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 43, no bairro do Prado.”, **leia-se** “**Art. 14** Após análise das informações constantes nos Anexos I e II, dos critérios elencados para ter-se direito ao uso do transporte universitário, Anexo III, ofertado pelo Município de Gravata, **CONFORME TABELA DE PONTUAÇÃO**, bem como de outras documentações que se fizerem necessárias, será emitida a **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO** com os estudantes selecionados, no site da Prefeitura Municipal de Gravata, <https://gravata.pe.gov.br/> e no mural da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 43, no bairro do Prado”.
3. Inclusão da **TABELA DE PONTUAÇÃO** que compõe o **ANEXO III**

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
CRITÉRIOS	PONTOS
SER BENEFICIÁRIO DO BOLSA FAMÍLIA	3,0
SER BENEFICIÁRIO DE BOLSA ESTUDANTIL (PROUNI, FIES, ENTRE OUTROS)	2,0
TER CURSADO ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA OU EM ESCOLA PARTICULAR COM BOLSA 100%	2,0
CURSAR ENSINO PRESENCIAL	1,5
ESTAR CURSANDO A PRIMEIRA GRADUAÇÃO	1,5
TOTAL DE PONTOS	10,0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO